

## Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## DECRETO Nº 007/2022

EMENTA: Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do falecimento do Ex-Prefeito de Garanhuns, Sr. Ivo Tinô do Amaral, nesta data, dia 17 de novembro de 2022.

## DECRETA:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 18 de novembro de 2022 (Sexta-Feira), será facultativo.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

SENWALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE